

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**PORTARIA N° 557/1992** 

Ementa

NOMEIA O SR. CLAUDINEI MARIA PARA O CARGO DE OFICIAL LEGISLATIVO B, NÍVEL IV, DO QPL.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

22/04/1992 30/04/1992 IOM

Status de Vigência

**Em vigor** 

Observações **Autor: Mesa** 



## Câmara Municipal de Jundiai

## PORTARIA Nº 557, DE 22 DE ABRIL DE 1992

Nomeia o Sr. CLAUDINEI MARIA para o cargo de Oficial Legislativo B, nível IV, do QPL.

A' MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI, Estado de São Paulo, no uso-de suas atribuições legais,

RESOLVE NOMEAR o Sr. CLAUDINEI MARIA para o cargo de Oficial Legislativo B, nível IV, referência 1, de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal do Legislativo - QPL, constante da Lei 3.134, de 11 de dezembro de 1987, de acordo com a classificação contida na Homologação de 6 de abril de 1992 e Edital 181/92, a partir de 4 de maio de 1992.

. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTOVALDO ALXES,

President

BENEDITO

TO KARDOSO DE LIMA.

29 Secretário.

19 Secretario.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundial, em vinte e dois de abril de mil novecentos e noventa e dois (22-4-1992).

YARA MARIA PIRES RIVELLI,

Diretora Administrativa.

PUBLICADO om 30/04/92

55

215 x 315 mm